

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira geral de técnico superior para o Conselho Diretivo

ATA N.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022, reuniu por via eletrónica, através da plataforma digital Microsoft Teams, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior no Conselho Diretivo, aberto pelo Aviso (extrato) nº 14856/2022, publicado no DR nº 145, de 28 de julho e publicitado na BEP, OE 202207/0528, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de junho de 2022, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Pedro Henrique Pires Lavinha - Vogal do Conselho Diretivo,

Vogal Efetiva: – Maria Teresa Luna Caldeira Schiappa Campos – Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e

Vogal suplente: - Edi Vieira Gomes – Técnica superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:

- 1. Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissão.**
- 2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos e identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.**
- 3. Condições para realização da Prova de Conhecimentos.**

Ponto 1. - Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissão

O Júri constatou que deram entrada três (3) candidaturas, identificadas no quadro seguinte:

nº cand.	Nome Completo
1	Diogo Cunha Landeiro Manteigas
2	Inês de Sousa Abrunhosa
3	Sónia Raquel Rocha Pais Guilherme

Após análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos uma vez que reúnem os requisitos formais e legais necessários para o efeito, pelo que, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do art. 124º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dispensar a audiência de interessados nesta fase do procedimento.

Ponto 2. - Elaboração da lista dos candidatos admitidos e identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato

nº cand.	Referência	Nome Completo	Candidatos	
			Admitido	Método de seleção obrigatório a aplicar
1	CD-TSx/2022	Diogo Cunha Landeiro Manteigas	✓	Prova de Conhecimentos
2	CD-TSx/2022	Inês de Sousa Abrunhosa	✓	Prova de Conhecimentos
3	CD-TSx/2022	Sónia Raquel Rocha Pais Guilherme	✓	Avaliação Curricular

Ponto 3. - Condições para realização da Prova de Conhecimentos

O júri deliberou que a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 16.1.1. Prova de Conhecimentos (PC) publicitado na BEP, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos serão oportunamente notificados para o efeito no decorrer do mês de agosto.

3.1. Condições de realização: A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, com consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância.

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, havendo registo de imagem para efeitos de monitorização da presença dos candidatos. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e conseqüente exclusão do procedimento.

3.2. O local da realização da prova é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas de **hardware**:

- ✓ câmara (webcam) operacional;
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
- ✓ Processador 32 bits;
- ✓ 4 GB de RAM;

b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada e da exclusiva responsabilidade do candidato): 30Mbps de download e upload;

c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome.

O candidato deve ter presente a *** o número (ex: xx2022) constante na referência** do processo de candidatura que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.

3.3. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email:

recrutamento.dgrh@inem.pt com a seguinte indicação em **Assunto: Conselho Diretivo - PC - Ata 2 (nome candidato)**.



Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

Presidente

Vogal Efetivo

Vogal suplente

Pedro Lavinha

Maria Teresa Schiappa

Edi Vieira Gomes